



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores - Bipartite do Estado de Mato Grosso**
2 **– CIB/MT**, realizada no dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início
3 às 08:05hs, de forma presencial no Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado: Rua Antônio Dorileo,
4 nº 1100, Coxipó - Cuiabá – MT, 78085-230 **I - ABERTURA:** Após a conferência de quórum a
5 Secretária Executiva de Saúde, Sr^a. Kelluby de Oliveira iniciou sua fala justificando a ausência do
6 Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, e deu início à reunião com as
7 boas-vindas aos participantes, passando a palavra ao Presidente do Cosems, Sr. Flávio Alexandre
8 dos Santos, para seus cumprimentos. A Assembleia foi composta pelos seguintes membros: **a)**
9 **Seguimento SES/MT:** Izabella Siqueira – Sup. de Gestão de Pessoas, Fabiana C. da Silva – Sec.
10 Adj. de Regulação, Wellington A. Dolce – Sup. de Programação, Controle e Avaliação, Siriana M.
11 da Silva – Sup. Gestão Regional, Fabrício C. de Jesus – ERS de Cáceres, Carolina B. Leite – ERS
12 de Água Boa, Flávia P. Alves Fabrini – ERS Tangará da Serra, Geraldina B. Ribeiro Silva – ERS
13 Rondonópolis, Prísila L. P. Piveta – ERS Colider, Sandra R. Ferreira Guimarães – ERS Diamantino.
14 **b) Seguimento COSEMS/MT:** Rita de Cássia P. Rodrigues – SMS Cocalinho, Lúcia Maria T. de
15 Almeida – SMS Alta Floresta, Daianna Jéssica R. Batista – SMS Nova Xavantina, Hudson Cunha
16 Ramos – SMS Cáceres, Daiane Riboldi – SMS Nova Guarita, Ilam Regina de F. Arruda – SMS
17 Poconé, Elena Regina Campanholi – SMS Nortelândia., Lucimar dos Santos – SMS Campos de
18 Júlio, Romeu Martinez – SMS Porto alegre do Norte, Claudio Adriano Amarante – SMS Dom
19 Aquino, Aluirson Figueiredo Neto Júnior – SMS Nova Olímpia. **APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª**
20 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT de 06/06/2024 e DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
21 **DA CIB/MT de 28/06/2024: APROVADA. Dando continuidade à pauta, III – INCLUSÃO DE**
22 **PAUTA:** a Superintendência de Programação, Controle e Avaliação solicita a inclusão da demanda
23 do município de Nova Xavantina, que trata da aprovação da 6ª Proposta nº 070/2024, referente à
24 execução 6.777 (seis mil, setecentos e setenta e sete) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de
25 média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Nova Xavantina, totalizando o valor de
26 R\$ 3.435.939,90 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e
27 noventa centavos), sendo aceita a inclusão pelo pleno. **IV – PACTUAÇÕES:** **item 01-** Dispõe
28 sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 25, de 21 de junho de 2024, que
29 trata da aprovação de reativação de obras-construção da Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro
30 Casaldáliga, com recurso federal, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais),
31 para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.
32 **PACTUADO. item 02-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 26,
33 de 02 de julho de 2024 que trata da aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº
34 13658344000124001 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda
35 Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário – Unidade Móvel (Ambulância Tipo A),
36 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de
37 Marcelândia, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

38 **PACTUADO. item 03-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 27,
39 de 02 de julho de 2024, que trata da aprovação do projeto referente a proposta nº
40 14010521000124006, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze
41 reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 50410007, cadastrada junto ao Ministério da
42 Saúde para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Juruena, na Região de Saúde
43 Noroeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso, O Cosems solicita a retirada de pauta a pedido
44 da gestora de Juruena, visto que o Ministério da Saúde já manifestou que não será possível atender
45 à solicitação; o mesmo serve para o item 15 por se tratar do mesmo objeto. **item 04-** Dispõe sobre
46 a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 28 de 03 de julho de 2024, que trata da
47 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
48 dos serviços de Média e Alta complexidade no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para
49 o município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato
50 Grosso, **PACTUADO. item 05-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad*
51 *Referendum* nº 29 de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos
52 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços da saúde, no valor
53 de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de
54 Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. item 06-** Dispõe sobre a
55 homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 30 de 03 de julho de 2024, que trata da
56 aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
57 Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$
58 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nossa Senhora do Livramento, situado na
59 Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. item 07-** Dispõe
60 sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 31, de 03 de julho de 2024, que trata
61 da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
62 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 200.000,00
63 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio
64 Araguaia, no Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. item 08-** Dispõe sobre a homologação da
65 Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 32 de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de
66 concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
67 Incremento de Auxílio da Saúde Pública, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil
68 reais), para o município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado
69 de Mato Grosso, **PACTUADO. item 09-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad*
70 *Referendum* nº 33 de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos
71 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações da
72 atenção básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais),
73 para o município de Tabaporã, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato
74 Grosso, **PACTUADO. item 10-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad*



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

75 *Referendum* nº 34 de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos
76 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, manutenção e qualificação dos
77 serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões
78 de reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense,
79 **PACTUADO. item 11-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 35
80 de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de
81 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações de atenção à saúde
82 básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil
83 reais), para o município de Nova Bandeirante, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado
84 de Mato Grosso, **PACTUADO. item 12-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad*
85 *Referendum* nº 36 de 05 de julho de 2024, que trata da aprovação de Cofinanciamento Estadual
86 Excepcional de Investimento para aquisição de 7 (sete) Aparelhos de Eletrocardiograma no valor
87 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Colíder/MT, situado na Região de Saúde
88 Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. item 13-** Dispõe sobre a
89 homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 37 de 05 de julho de 2024, que trata da
90 solicitação para crédito de MAC recurso extra teto para o município de Jaciara-MT, no valor de R\$
91 1.000.000,00 (um milhão de reais), situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, **PACTUADO.**
92 **item 14-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 38, de 10 de julho
93 de 2024, que trata do projeto técnico referente a proposta nº 13995.526000/1240-04, no valor de
94 R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), por meio da Emenda
95 Parlamentar Federal, cadastrada junto ao Ministério da Saúde para aquisição de Transporte Sanitário
96 - Ambulância TIPO A - para o município de Castanheira, na Região de Saúde Noroeste Mato-
97 grossense, no estado de Mato Grosso, **PACTUADO. item 15-** Dispõe sobre a homologação da
98 Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 39 de 10 de julho de 2024, que trata do projeto referente a
99 proposta nº 14010521000124011, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e
100 oitocentos e doze reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 50410007, cadastrada junto
101 ao Ministério da Saúde para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Juruena, na
102 Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso, **RETIRADO DE PAUTA**
103 a pedido do Cosems. **item 16-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum*
104 nº 40 de 11 de julho de 2024, que trata da distribuição de teste rápido imunocromatográfico por
105 antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para os
106 municípios do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 17-** Dispõe sobre a homologação da
107 Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 41, de 12 de julho de 2024, que trata da definição dos valores
108 da segunda parcela de que trata o § 5º, do art. 4º, da portaria GM/MS nº 3.233 de 2024 no âmbito
109 do programa SUS Digital, **PACTUADO. item 18-** Dispõe sobre a homologação da Resolução
110 CIB/MT *Ad Referendum* nº 42, de 24 de julho de 2024, que trata da aprovação da 1ª proposta
111 apresentada pelo Município de São Félix do Araguaia no valor de R\$ 1.611.629,25 (um milhão,

[Assinaturas manuais]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

seiscentos e onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) para realização de 2.280 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS), **PACTUADO. item 19-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 43, de 30 de julho de 2024, que trata da aprovação da 4ª proposta apresentada pelo Município de Torixoréu no valor de R\$ 3.820.609,25 (três milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para realização de 5.180 procedimentos eletivos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS). **PACTUADO. item 20-** Dispõe sobre linha de cuidado e Plano de Prevenção e Tratamento à Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO**, com alteração da redação que será enviada posteriormente à área técnica. **item 21-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Canaã do Norte/MT, situado na Região de Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 22-** Dispõe sobre aprovação da solicitação de recomposição de R\$ 719.269,78 (setecentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar, ao município de Jaciara/ MT, situado na Região de Saúde Sul Mato grossense de Mato Grosso. **PACTUADO. item 23-** Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Cáceres -MT, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, **PACTUADO. item 24-** Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Curvelândia -MT, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, **PACTUADO. item 25-** Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Lambari D'Oeste -MT, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense. **PACTUADO. item 26-** Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no Estado de Mato Grosso (PEGTES -MT) **PACTUADO. item 27-** Dispõe sobre a aprovação do projeto transporte Sanitário referente à proposta nº 14018.343000/1240-03 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), ao município de Brasnorte, situado na Região Noroeste no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 28-** Dispõe sobre a aprovação do projeto de Transporte Sanitário referente à proposta nº 136836000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$.1.175.334,00 (um milhão cento e setenta e cinco



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

mil, trezentos e trinta e quatro reais), tendo como beneficiária as Unidades de Saúde da Família Cleuza Alves de Oliveira, CNES 2393085 e Unidade de Saúde da Família Conselvan Aripuanã, CNES 2604205, no município de Aripuanã, situado na Região Noroeste no Estado de Mato Grosso.

PACTUADO. item 29- Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Barra do Garças no valor de R\$ 1.526.007,80 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, sete reais e oitenta centavos) para realização de 3.316 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS). **PACTUADO. Inclusão de pauta item 30-** Dispõe sobre aprovação da 6ª proposta apresentada pelo Município de Nova Xavantina no valor de R\$ 3.435.939,90 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) para realização de 6.777 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS). **PACTUADO.** Dando continuidade à pauta **DEMANDAS DO COSEMS:** com a palavra o Sr. Flávio informa que não há demandas. Passando para o item **VI-INFORMES:** Superintendência de Atenção à Saúde: com a palavra a Srª Andréia informa os Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde: Vila Rica, 01 e-Multi (Ofício nº 196/SMS/VR-MT); Carlinda, 02 eSF e 01 ESB (Ofícios nº 101/2024 SMS Carlinda e Nº 106/2024); Gabinete Sec. Adj. de Unidades Especializadas: com a palavra Srª Jocineide informa quanto ao Ambulatório Estadual do Processo Transsexualizador, vinculado ao Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade – CERMAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. Finalizado os informes seguindo a pauta, **VII – TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS) : 1) “Portaria Nº 0252/2024/GBSES: Orientações Para A Utilização Do Programa Estadual De Incentivo À Regionalização Para A Rede De Atenção Psicossocial - Raps Em Mato Grosso”** (Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde, apresentada pela Srª Valéria), **2) “Boas Práticas Fila Zero em Nova Xavantina”** (apresentada pela gestora Srª Daianna) e **3) “Experiência Apreciativa em Tangará da Serra”** (apresentado pelo Sr. Wellington). Finalizada as apresentações o secretário Juliano solicita espaço para informe da Superintendência de Vigilância em Saúde, referente a medicação do tratamento da Hanseníase. Com a palavra a superintendente Srª Alessandra informa a falta de medicação de segunda escolha para o tratamento de Hanseníase, assunto debatido na reunião da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde, realizada no dia 25 de julho, onde o tema foi discutido e feitos alguns encaminhamentos, entrando em contato com entes envolvidos nesse processo, com o Ministério da Saúde que informou que o Estado de Mato Grosso consumiu 14% dos medicamentos previsto pelo Ministério para atender todos os estados; gerando um questionamento quanto a forma que o estado está dispensando os medicamentos de segunda escolha. Foi feito contato também junto ao Conass reforçando a importância da manutenção dos medicamentos, principalmente em relação aos pacientes já em tratamento com a medicação. Destaca que a Vigilância juntamente com a assistência farmacêutica fará um controle mais efetivo quanto a dispensação dos medicamentos de 2ª escolha. Com a palavra, o secretário Juliano chama atenção quanto a dimensão do problema, visto que o prescritor não está seguindo o protocolo de tratamento de Hanseníase preconizado pelo Ministério da Saúde. A reunião foi encerrada às 09h40m. Esta Ata contém 06 (seis) páginas, com 202 (duzentas e duas) linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, lavrei a presente Ata, a qual



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

191 é assinada por mim, pela Secretaria Executiva de Saúde Sr^a Kelluby de Oliveira, que presidiu a
192 reunião, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso
193 - COSEMS/MT Sr. Flávio Alexandre dos Santos e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Sr^a
194 Ana Paula Louzada.
195 **Kelluby de Oliveira** _____
196 Secretária Executiva de Saúde
197 **Margarete Gomes Chaves** _____
198 Secretária Executiva da CIB/MT
199 **Flávio Alexandre dos Santos** _____
200 Presidente do COSEMS/MT
201 **Ana Paula Louzada** _____
202 Secretária Executiva do COSEMS/MT